

## **NOTA DE INSTRUÇÃO XXX/2026, Curso de Formação à Judicância Militar**

### **1. FINALIDADE**

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades referentes à presente Ação Formativa em Segurança Pública e Justiça Militar, a ser desenvolvida pelo Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC) em cooperação técnica com a Justiça Militar do Estado do Pará (JMEPA).

Considerando a necessidade de capacitar os Oficiais da PMPA quanto ao exercício da função jurisdicional nos Conselhos de Justiça (Permanente e Especial), bem como a urgência em mitigar a lacuna formativa identificada em dados empíricos que apontam uma elevada taxa de conformidade de votos e insegurança técnica na fundamentação de sentenças, esta nota tem a finalidade de regular as atividades realizadas durante as instruções quanto à previsão legal, aplicação da hermenêutica constitucional, domínio do rito processual penal militar, manuseio do sistema de processo eletrônico e a efetiva prática do escabinato, garantindo a plena autonomia e independência do Juiz Fardado.

### **2. OBJETIVOS**

#### **2.1. Geral:**

Capacitar os Oficiais da PMPA quanto à fundamentação jurídica, rito processual e redação de votos, referentes à atuação nos Conselhos de Justiça da Justiça Militar do Estado do Pará, a fim de procederem de forma ética, legal e técnica, garantindo a independência jurisdicional e a segurança jurídica durante o exercício da função de Juiz Militar.

#### **2.2. Específicos:**

Proporcionar o domínio da estrutura e dos princípios do Direito Constitucional e da Hermenêutica Constitucional, permitindo que o Oficial intérprete as normas sob a ótica da técnica de ponderação entre os direitos fundamentais e os pilares da hierarquia e disciplina;

Atualizar os conhecimentos em Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, com foco nos crimes de maior incidência na JMEPA e nos ritos procedimentais que regem a atuação dos Conselhos de Justiça;

Desenvolver a competência técnica para a elaboração e redação de votos fundamentados em sede de Prática Forense, capacitando o Oficial a divergir ou concordar com o Juiz Togado com base em argumentos jurídicos e fáticos sólidos;

Habilitar os Oficiais no manuseio pleno do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Eproc), abrangendo desde a consulta processual até a inserção e assinatura digital de decisões;

Simular sessões de julgamento reais por meio do módulo de Julgamento Simulado, exercitando a dinâmica do escabinato, a colheita de provas em audiência e a deliberação em conselho, visando extinguir a inércia decisória e elevar a independência jurisdicional.

### **3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Plano Estratégico da PMPA.**

Objetivo: 15.

Estratégia: 15.1.

Iniciativa Estratégica: 15.1.1.

### **4. DESENVOLVIMENTO:**

4.1. Condições de execução:

a) Supervisão Geral: DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DGEC).

b) Órgão Responsável: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”.

c) Órgão Executor: CORPO DE ALUNOS DA APM / JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (JMEPA).

d) Coordenador Geral: [POSTO] QOPM [NOME DO OFICIAL RESPONSÁVEL NO DGEC].

e) Coordenador Administrativo: [POSTO] QOPM [NOME DO OFICIAL DA JMEPA OU AJUDÂNCIA].

f) Coordenador Executivo: [POSTO] QOPM [NOME DO OFICIAL INSTRUTOR].

g) Carga Horária: 80 horas-aula.

h) Tipo / Modalidade: Capacitação / Presencial (Imersão).

i) Período de Realização: [DATA DE INÍCIO] a [DATA DE TÉRMINO].

j) Local: Auditório da Justiça Militar do Estado do Pará e Salas de Instrução da APM.

k) Uniforme: 4º A (Passeio) ou 5º A (Instrução) – conforme determinação do escalão superior e local da instrução.

l) Equipamento de Proteção Individual (EPI) / Material Didático: Notebook com acesso ao sistema Eproc, Vade Mecum Militar atualizado, Token de Assinatura Digital e material de escrita para elaboração de minutas.

m) Público-alvo: Oficiais da PMPA, preferencialmente aqueles designados para o rodízio dos Conselhos de Justiça.

n) Quantitativo Geral: 30 (trinta) Policiais Militares.

## 5. NORMAS GERAIS DE ENSINO

a) Matriz Curricular:

<b>Módulo / Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Ementa / Conteúdo Programático</b>
Direito Constitucional	10h/a	A Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. O Art. 125 da CF/88 e a competência da Justiça Militar Estadual. Garantias fundamentais aplicadas ao militar estadual no processo judicial.
Hermenêutica Constitucional	08h/a	Métodos e princípios de interpretação constitucional. A técnica da ponderação de interesses: Hierarquia e Disciplina vs. Direitos Individuais. Aplicação da norma jurídica sob a ótica dos valores militares.
Direito Penal Militar	12h/a	Teoria do Crime Militar. Análise aprofundada dos crimes em espécie mais incidentes na JMEPA (conforme dados estatísticos). Excludentes de ilicitude e culpabilidade no contexto operacional policial-militar.
Direito Processual Penal Militar	15h/a	Ritos processuais nos Conselhos de Justiça. Prisão e Liberdade Provisória. Instrução Criminal: produção de provas, inquirição de testemunhas e interrogatório do acusado sob a presidência do colegiado.
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Eproc)	05h/a	Treinamento prático de manuseio do sistema. Consulta de autos, elaboração e inserção de votos eletrônicos, assinatura digital e gestão de prazos processuais dentro da plataforma oficial da JMEPA.
Prática Forense	15h/a	Oficina de Redação de Votos. Estrutura da sentença: Relatório, Fundamentação e Dispositivo. Como divergir fundamentadamente do Juiz Togado. Análise de nulidades e preliminares processuais.
Julgamento Simulado	15h/a	Laboratório prático final. Simulação completa de uma sessão de julgamento (Conselho Permanente e Especial). Atribuições do Juiz Militar durante a deliberação secreta e proclamação do resultado.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>80h/a</b>	

b) Metodologia de ensino: As ações formativas em Segurança Pública e Direito Processual Militar baseiam-se na Matriz Curricular Nacional e nos preceitos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), fundamentando-se em uma abordagem por competência técnica e independência funcional. O curso pressupõe o rompimento com a passividade decisória e exige espaços para reflexão crítica, debates jurídicos e resolução de dilemas éticos na prática pedagógica, com aulas expositivas

dialogadas, oficinas de redação e simulações de julgamento.

c) Técnicas de ensino:

- Aulas expositivas e dialogadas com análise de jurisprudência;
- Estudo de casos reais da JMEPA;
- Oficina de redação de votos e sentenças;
- Simulação de sessões de julgamento (Escabinato).

d) Regime disciplinar: Código de Ética e Disciplina da PMPA (CEDPM).

e) Desligamento: Conforme Art. 173 do CEDPM.

## **6. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

a) Não haverá pagamento de diárias e hora/aula para instrutores do quadro da PMPA/JMEPA, bem como não será disponibilizado pagamento de diárias para os discentes (oficiais da ativa).

b) Custo total da capacitação: Não haverá custos previstos com a capacitação, utilizando-se a infraestrutura da Academia "Cel Fontoura" e do Plenário da JMEPA.

## **7. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS**

### **7.1. Coordenador Geral:**

a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do planejamento jurídico-pedagógico, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da ação formativa, comunicando de imediato ao DGEC acerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo ao cronograma de ensino;

b) Coordenar e fiscalizar a capacitação, assegurando que o conteúdo programático cumpra as exigências para o exercício da magistratura militar, bem como atentar para que sejam cumpridas pelos Coordenadores Administrativos e Executivos todas as providências para o pleno êxito das instruções e encaminhamento da respectiva ata ao DGEC;

c) Fiscalizar e cobrar do Coordenador Executivo o envio célere dos relatórios de aproveitamento dos Oficiais-Alunos, bem como o registro fotográfico das atividades práticas de julgamento simulado.

## **7.2. Coordenador Administrativo:**

- a) Manter contato direto com o Coordenador-Geral e com a Secretaria da JMEPA para a organização logística e acesso ao sistema Eproc durante as aulas;
- b) Adotar medidas administrativas quanto ao desligamento de Oficiais que não cumprirem os requisitos de frequência ou aproveitamento;
- c) Preparar a relação nominal e escala dos Oficiais discentes, observando as substituições necessárias nas unidades de origem para que não haja prejuízo ao serviço operacional durante o período de imersão.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

8.1. A capacitação em Prática Jurisdicional é considerada Ato de Serviço para todos os fins administrativos e operacionais;

8.2. Cabe ao Coordenador Administrativo controlar a relação nominal dos Oficiais que estejam impedidos, por motivos de escala ou férias, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não atinjam o aproveitamento mínimo na disciplina de Julgamento Simulado, provocando o DGEC para providências de novo planejamento para que, em momento oportuno, todo o oficialato apto ao Conselho de Justiça seja capacitado;

8.3. Os instrutores das disciplinas jurídicas e práticas devem ser, obrigatoriamente, Oficiais Bacharéis em Direito com notório saber jurídico ou Magistrados pertencentes aos quadros da Justiça Militar (JMEPA);

8.4. Não serão permitidas as oficinas práticas de Prática Forense e Eproc sem a presença do Oficial Coordenador e o suporte técnico para acesso à rede de dados da Justiça Militar;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), em consonância com a Presidência da Justiça Militar do Estado do Pará.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – TEN CEL QOPM

CHEFE DA SECAO DE ENSINO DO DGEC